GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
Pregão Eletrônico n° 016/2024
CONTRATO Nº 039/2024

Aditivo celebrado entre as partes no dia 16 de Abril de 2025. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , ANTONIA ELIANE CARDOSO JALES (FOCUS GRAFICA RAPIDA, PAPELARIA E ESTAMPARIAME), CNPJ nº 16.519.137/0001-97, com endereço na R FELIX PACHECO, s/n - CENTRO, CASTELO DO PIAUI/PI, CEP 64.340-000: Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio de sua sócia administrativa/ Titular da empresa senhora Antônia Eliane Cardoso Jales, portador (a) do CPF N- 042.260.373-24. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12(Doze) meses, ao tempo do contrato 039/2024, do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 016/2024. Que tem por objetivo Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS. Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025). Passou por um acréscimo de **12(Doze) meses** do seu tempo original**.** Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **29 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 039/2024, Pregão Eletrônico n° 016/2024, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 16 de Abril de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL